



Protocolo Administrativo nº 3952/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93
Pregão Presencial nº 118/2018
Contrato nº 016/2019
Termo Aditivo nº 100/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ 63.554.067/0001-98, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, telefone (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail licitacao@hapvida.com.br, denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, Advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659 e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] ambos com endereço comercial na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, telefone (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail licitacao@hapvida.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normativos legais, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 118/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração em fls. 1718, Interesse da contratada na prorrogação em fls. 1727 e Parecer Jurídico em fls.1743/1744, **prorroga-se o presente contrato 016/2019 por 06 (seis) meses a contar retroativamente de 27 de Fevereiro de 2025.**

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
DEPARTAMENTO JURÍDICO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme manifestação da Seção de Contabilidade em fls. 1746 e Parecer Jurídico em fls. 1743/1744, o valor para atender a prorrogação para 06 (seis) meses será de **R\$ 7.500.444,94 (sete milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, reajustado conforme o **Índice IPC/FIPE SAÚDE no percentual de 7,07%**.

3.2 A prorrogação com reajuste correrá pela seguinte dotação orçamentária, conforme indicado em fls. 1725:

06.01.00 – 04.122.7001-2.544 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000
09.02.00 – 12.361.2001-2.544 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 220.0000
12.01.00 – 10.301.1001-2.544 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 310.0000

3.3 Poderá ser realizado apostilamento em caso de mudança da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

4.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

4.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

4.3. Unilateralmente, pela **Contratante**, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no **processo licitatório em trâmite no protocolo administrativo nº 6551/2024**.

4.4. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

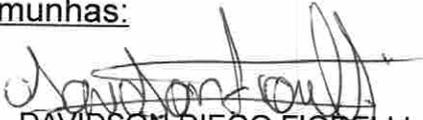
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 14 de julho de 2025.


FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal


HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
CNPJ 63.554.067/0001-98

Testemunhas:


DAVIDSON DIEGO FIORELLI
CPF [REDACTED]


NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
CPF [REDACTED]



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 3952/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93
Pregão Presencial nº 118/2018
Contrato nº 016/2019
Termo Aditivo nº 100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

VALOR: R\$ 7.500.444,94 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 14 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.*

PELA CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**

Cargo: Advogado

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **DANIEL SOARES CAVALCANTI**

Cargo: Advogado

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **LÉLIA PALMIRA BELLONI**

Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

CNPJ Nº: 63.554.067/0001-98

PROTOCOLO ADM. Nº 3952/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93

PREGÃO PRESENCIAL: 118/2018

CONTRATO Nº: 016/2019

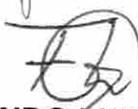
TERMO ADITIVO Nº 100/2025

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, DE MAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

VALOR: R\$ 7.500.444,94 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de julho de 2025.


FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, e o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LELIA PALMIRA BELLONI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **04/02/2025** às **15:14:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rh@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DF2E6B616F237DCCCF9A034F9730532E11421C11E6ECD99F278DC26ADC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

138385bd-fbec-4087-bf38-070505a81b73

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

